DECRETO LEGISLATIVO No. 363, DE 16 DE OUTUBRO DE 1998.

"Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. FÁBIO DA SILVA MARÇAL ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao Ilmo. Sr. FÁBIO DA SILVA MARÇAL".

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente Artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,
Em, 19 de Outubro de 1998.

ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
- PRESIDENTE -